Ata da 21ª SESSÃO ORDINÁRIA da Câmara Municipal de Mangaratiba, RJ, referente ao Primeiro Período, do ano de 2021, realizada no dia **06 de maio de 2021**, no horário regimental, no Plenário da Câmara Municipal de Mangaratiba, conforme Ato nº12/2021, com a presença dos Vereadores: **RENATO JOSÉ PEREIRA** (Professor Renato Fifiu) – Presidente, **WLADIMIR DA CONCEIÇÃO PEREIRA** (Wlad da Pesca) – Vice-Presidente, **CECÍLIA RIBEIRO CABRAL** (Cecília Cabral) – 1ª Secretária, **NIELSON KOPKE DE JESUS** (Juninho de Jacareí) – 2º Secretário, **ALESSANDRO DA SILVA PORTUGAL** (Alessandro Portugal), **HUGO DOURADO GRAÇANO** (Hugo Graçano), **JOÃO FELIPPE DE SOUZA OLIVEIRA** (João Felippe), **JOSUÉ DOS SANTOS** (Josué Té), **LEANDRO DE PAULA SILVA** (Leandro de Paula), **MAIR ARAUJO BICHARA** (Dr Mair), **NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS** (Nilton Santiago) **E RÔMULO DOS SANTOS NOGUEIRA** (Rômulo Carcará). Havendo número legal o Sr. Presidente deu por aberta a Sessão e solicitou a 1ª Secretária a chamada dos Vereadores, ocasião em que todos os presentes responderam. Foi justificada a ausência do Sr. Vereador Doriedson Thimoteo da Costa (Dori Costa). A leitura da ata da **sessão anterior, realizada no dia 04/05/21,** foi dispensada, conforme solicitação aprovada no dia 23/02/2021, sendo feita apenas a votação da mesma. Sendo assim, a Ata foi colocada em discussão e não havendo quem quisesse discutir foi posta em votação, sendo **aprovada por unanimidade a ata**. O Sr. Vereador Josué Té fez a leitura do texto bíblico Salmos 91. No **EXPEDIENTE**, foram lidas as seguintes matérias: **Mensagem nº16/2021 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o Projeto de Lei que "Altera a Lei nº574 de 22 de junho de 2007, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB"; **Projeto de Lei nº35/2021 de autoria do Sr. Vereador Rômulo Carcará** que "Dispõe sobre incentivo a doação de sangue no município de Mangaratiba e dá outras providências"; **Projeto de Lei nº36/2021 de autoria do Sr. Vereador Rômulo Carcará** que "Dispõe sobe a prestação de serviços de psicologia e de assistência social nas escolas municipais de educação básica"; **Projeto de Lei nº37/2021 de autoria do Sr. Vereador Juninho de Jacareí** que "Reconhece e denomina Logradouro Público Municipal, sob a denominação que menciona, e dá outras providências – Rua Hernani R. Coutinho"; **Parecer nº22/2021 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Resolução nº02/2021** de autoria da Mesa Diretora que "Altera o artigo 19 e o §2º do artigo 21 da

Resolução nº58 de 13 de dezembro de 1999 que estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Mangaratiba e dá outras providências". Foi aprovado o pedido da Sra. Vereadora Cecília Cabral, do retorno do Parecer nº22/21 da Comissão de Constituição e Justiça para a Ordem do Dia. Continuando, **Indicações nºs245 e 246/2021** de autoria do Sr. Vereador Juninho de Jacareí; **Indicações nºs247 e 248/2021** de autoria do Sr. Vereador Leandro de Paula; **Indicações nºs249 e 250/2021** de autoria do Sr. Vereador Dr. Mair; **Indicações nºs251 e 252/2021** de autoria do Sr. Vereador João Felippe; **Indicações nºs255 e 256/2021** de autoria do Sr. Vereador Rômulo Carcará; **Indicações nºs257 e 258/2021** de autoria do Sr. Vereador Josué Té; **Indicação nº259/2021** de autoria do Sr. Vereador Nilton Santiago; **Indicação nº260/2021** de autoria da Sra. Vereadora Cecília Cabral; **Indicações nºs261 e 262/2021** de autoria do Sr. Vereador Prof. Renato Fifiu; **Moção de Aplausos** ao Sr. Leandro Ramalho da Silva de autoria do Sr. Vereador Prof. Renato Fifiu; **Moção de Congratulações** a Sra. Roberta Barros Tilli de autoria do Sr. Vereador Nilton Santiago; **Moções de Aplausos** a Sra. Suely Andrade da Silva e ao Sr. Wagner Luiz Lopes de Assumpção de autoria do Sr. Vereador Alessandro Portugal; **Moções de Aplausos** ao Sr. Ailton Paranhos de Souza e ao Dr. José Carlos Simões de autoria do Sr. Vereador Leandro de Paula; **Moções de Aplausos** a Sra. Silvania Maria Chaves do Nascimento e a Sra. Wanessa Caroline de L. A. R. Ferreira de autoria do Sr. Vereador João Felippe; **Moções de Aplausos** a Sra. Maria José Ferreira dos Santos e ao Sr. Jorge Paulino de autoria do Sr. Vereador Hugo Graçano; **Moções de Aplausos** ao Sr. Samuel Duarte Rodrigues Neto, ao Sr. Flávio da Silva Teixeira, ao Sr. Víctor Gustavo Pereira Vaz Teixeira e ao Sr. Marcio Paiva Cascardo de autoria do Sr. Vereador Dr. Mair. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou aos Edis que fossem apresentadas somente duas moções por sessão, conforme tratado anteriormente. Não havendo mais matérias no Expediente, passou-se a chamada dos **Vereadores inscritos no TEMA LIVRE,** que foram os **Senhores Vereadores Leandro de Paula, Dr. Mair, Hugo Graçano e Wlad da Pesca.** Logo após, o Sr. Presidente concedeu ao Sr. Vereador Dr. Mair autorização para sair da sessão. Não havendo mais Vereadores inscritos no Tema Livre, **passou-se a ORDEM DO DIA**, que foram: **Votação do Parecer nº22/2021 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Resolução nº02/2021** de autoria da Mesa Diretora que "Altera o artigo 19 e o §2º do artigo 21 da Resolução nº58 de 13 de dezembro de 1999 que estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Mangaratiba e dá outras providências". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em

votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer; Votação do Parecer nº04/2021 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favorável ao Projeto de Lei nº01/2021** de autoria do Sr. Vereador Prof. Renato Fifiu que "Institui a Semana Municipal do Ciclismo no âmbito do Município de Mangaratiba e dá outras providências". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer; Votação do Parecer nº05/2021 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favorável ao Projeto de Lei nº04/2021** de autoria da Sra. Vereadora Cecília Cabral que "Inclui, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Mangaratiba, a Festa do Trabalhador todo dia 1º de maio e dá outras providências". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer.** Não havendo mais matérias na Ordem do Dia e **nem Vereador inscrito na Explicação Pessoal,** o Senhor Presidente convocou a todos para a próxima Sessão Legislativa Ordinária que será realizada no dia 11 de maio do corrente ano, no horário regimental, e deu por encerrada a presente Sessão. E eu, Cecília R Cabral 1ª Secretária, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será pelos membros da Mesa Diretora assinada. **SALA DAS SESSÕES, 06 DE MAIO DE 2021**.